



Processo Administrativo nº 003/2023
Tomada de Preços nº 003/2023
Ata nº 03 – Resultado Análise da Proposta

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três às dez horas, nas dependências da sala do setor de licitações, reuniram-se os membros da comissão permanente de licitações, nomeada pelo decreto número 4809/2023, para o ato de análise da proposta readequada da empresa licitante Contestado Resíduos Ltda. Conforme sessão do dia três de fevereiro ata nº 002 foi concedido prazo de 24 horas para que a licitante apresentasse a planilha atualizada. A licitante enviou a proposta e a planilha atualizada em 04/02/2023, o quais foram juntados aos autos em 06/02/2023, em decorrência de ter sido encaminhado no sábado. Foi aberto vistas ao Setor e Planejamento e Coordenação para que efetuassem a análise técnica da composição da planilha, sendo que após análise a comissão lavrou a ata nº 002/2023, a qual foi juntada aos autos. Da análise foi constatado divergência entre o valor do somatório com os itens que compõe a planilha, conforme texto extraído da ata " Após análise da planilha encaminhada de contraproposta pela empresa Contestado Resíduos constatou-se que a planilha encontra-se com erro na somatória dos itens: 1.4.5, 1.4.6, 1.4.7 e 1.4.8, sendo assim o valor total apresentado na planilha fica divergente com a somatória dos itens individuais, valor total apresentado na planilha é de R\$97.405,00 sendo que a somatória dos itens incluindo os faltantes corresponde a R\$107.330,70." Considerando o parecer da comissão técnica, abrimos prazo de diligência para que em querendo a licitante faça as devidas correções, para que comprove a exequibilidade do valor proposto de R\$ 253,00 (duzentos e cinquenta e três reais) por tonelada, no prazo não prorrogável de 24 horas. Em não ocorrendo o saneamento no prazo deferido a proposta será desclassificada e passaremos a análise da proposta da segunda colocada. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e eu  Rubens Antônio Correia, lavei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, encerrando-se a sessão às 10h16min. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.

RAFAEL PRATO BORDIN DA ROSA
Membro

VINICIUS MARTINS DA SILVA
Membro



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste
Secretaria de Planejamento e Coordenação

ATA N°002/2023

Ao oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se, as dez horas, nas dependências da Prefeitura de Herval d'Oeste, no gabinete do prefeito, os servidores técnicos, com a seguinte pauta: análise de planilha de contraproposta da tomada de preços 003/2023 – contratação de empresa para prestação de Serviço de Coleta regular de reíduos Solidos Domiciliares e Comerciais Urbanos. Estiveram presentes os seguintes servidores da prefeitura: Andressa Simadon, Luiz Henrique G. D. Valgrande e Melissa Demo. Após análise da planilha encaminhada de contraproposta pela empresa Contestado Resíduos constatou-se que a planilha encontra-se com erro na somatória dos itens:1.4.5, 1.4.6,1.4.7 e 1.4.8, sendo assim o valor total apresentado na planilha fica divergente com a somatória dos itens individuais, valor total apresentado na planilha é de R\$97.405,00 sendo que a somatória dos itens incluindo os faltantes corresponde a R\$107.330,70. Dirimidas as demais questões e, em nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião sendo que eu, Melissa Demo, lavrei a presente ata que, tendo sido lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Melissa Demo
Engª Civil – CREA/SC nº. 053732-5
Prefeitura de Herval d'Oeste


Andressa Simadon
Engª Civil - CREA/SC 151586-7
Município de Herval d'Oeste


Luiz Henrique Dalosso Valgrande
CREA/SC Nº 68.214-8
Setor de Execução de Obras Públicas
Prefeitura de Herval d'Oeste